

P O R T A R I A N.º 458

O DESEMBARGADOR FREDERICO DE MEDEIROS,
Presidente do Tribunal Regional Eleito-
ral do Estado de Goiás, usando de suas
atribuições legais, e tendo em vista o
que deliberou o referido Tribunal, em
sua sessão de 6 de corrente,

RESOLVE:

Designar os Srs. WALDEMAR FERREIRA BUE-
NO E IVO SASSE a fim de comporem a Junta
Apuradora de 68a. zona, sediada em Edéia,
de plebiscito que se realizará a 6 de ja-
neiro de 1963, e para suplentes da mesma
os Srs. Irajá Esteves Rodrigues e Osniro
Ricardo de Urzeda.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIO-
NAL ELEITORAL, em Goiânia, aos 10 de dezembro de
1962.


FREDERICO DE MEDEIROS
PRESIDENTE

Anotado
12-12-62
D. M. L.